



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pmperola@brturbo.com.br](mailto:pmperola@brturbo.com.br)

## **PORTARIA Nº 16/2022**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, o constante do art. 75 Inciso – V da Lei Municipal de nº 889/13 modificada pela Lei nº 1183/2019 de 19 de novembro de 2019 e a Lei 1336/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Designar para exercer Função Gratificada de Coordenação Pedagógica nas Instituições Educacionais as Servidoras baixo relacionadas, ocupante de cargo em provimento efetivo de professor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste-PR:

- Flavia Karina Cogo, na Escola Municipal São Francisco de Assis, por 20 horas;
- Elisandra Inês Domanski de Souza, na Escola Municipal São Francisco de Assis, por 20

horas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa do dia 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2022.

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**